# 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 09/2024

Que fazem entre si, de um lado o **Poder Executivo Municipal de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valtair dos Santos, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, e **Carlos Pinna da Conceição**, inscrito no CPF sob o nº 493.936.420-87, todos já identificados junto ao Termo de Credenciamento nº 09/2024, firmado em 02 de dezembro de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público nº 03/2024, referente objeto serviço de Leiloeiro Oficial, é aditado conforme cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do permissivo estabelecido pela Cláusula Segunda do pacto originário, tem seu prazo prorrogado para mais 12 meses, contados de 02 de dezembro de 2025, tendo como novo termo final a data de 02 de dezembro de 2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais Termos do Credenciamento são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 24 de novembro de 2025.

_____
**José Valtair dos Santos**
Prefeito Municipal em Exercício

_____
**Carlos Pinna da Conceição**
CPF 493.936.420-87

**Ana Paula Guterres de Vargas**
Procuradora Jurídica Municipal
OAB-RS 56.857

Testemunhas

_____
**Roselaine Pereira Santa Catharina**
CPF: 561.885.600-04

_____
**Maiquel Roberto Durante**
CPF: 719.179.500-04